

47°18'52.90"W


47°17'47.46"W

47°16'42.02"W

47°15'36.58"W

47°14'31.15"W

47°13'25.71"W



23°27'59.36"S
23°29'4.80"S
23°30'10.23"S
23°31'15.67"S
23°32'21.11"S
23°33'26.54"S
23°34'31.98"S
23°35'37.42"S

23°27'59.36"S
23°29'4.80"S
23°30'10.23"S
23°31'15.67"S
23°32'21.11"S
23°33'26.54"S
23°34'31.98"S
23°35'37.42"S

47°18'52.90"W

47°17'47.46"W

47°16'42.02"W

47°15'36.58"W

47°14'31.15"W

47°13'25.71"W

MAPA MUNICIPAL

LIMITES	LEGENDA	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Áreas de setores censitários urbanos
Estadual	Cidade	Estação
Municipal	Agglomerado	Ferrovia
Distrital	Terra Indígena	Dragagem
Subdistrital	Território Quilombola	Terra Indígena
	UC Unidade de Conservação	Território Quilombola
	Casas e Núcleo Urbano	Unidade de Conservação
		Ponto de Referência

0 400 800 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIBRAS 2000
Datum: SIBRAS 2000
Projeção: UTM
Coordenadas: Lado L: 23.3 Longitude: -47.26
Localização no repertório
sistemático: SP-23-V-C-11

Localização no Estado:

Atuação da filial:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOGRAFIA aplica e publica a generalização de tabelas cujas unidades variadas não são:
An: República do Brasil, 500, Carta, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-150
IBGE/2014
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS